

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro – Adustina/BA.**

**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA,** representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017**, objetivando a prorrogação de prazo, que tem como objeto contratação de empresa para atuar como agente, intermediando e promovendo a integração entre instituições de ensino e o Município de Adustina, viabilizando a contratação de estagiários de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata da contratação de estagiários matriculados em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental, com a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA**, 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA). O contrato primitivo foi prorrogado por mais 57 (cinquenta e setes) dias, cujo valor global a ser desembolsado pelo Município para o período da nova vigência será R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

Adustina/BA 03 de maio de 2019

---

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**